



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2018

Publicado em 05 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenadora de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	12
RESOLUÇÕES.....	15
INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	19
FÉRIAS.....	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENISE ELISABETE DA SILVA GORSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3008184, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Desenvolvimento Institucional do *campus* Restinga, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 149, de 22 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro.

Nome	Matrícula	Representação
Titulares		
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Coordenação de Assistência Estudantil
Ana Paula da Silva da Rocha	10150084	Discente
Bárbara Josiane Soares da Silva	10170029	Discente
Davi Jonatas Silva	2190885	Técnico-Administrativo em Educação
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
Geovana Prante Gasparotto	2096336	Técnico-Administrativo em Educação
Luciano Gomes Furlan	1536414	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Art. 3º - DETERMINAR que a Comissão Eleitoral do *Campus* Restinga deflagre processo de escolha para novos componentes da Comissão de Assistência Estudantil, a partir de fevereiro de 2019, conforme determina a Política de Assistência Estudantil do IFRS, aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 197, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) no processo de escolha regido pelo Edital nº 48, de 12 de novembro de 2018.

Segmento: Discente

SUPLENTES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

SUPLENTES

Davi Jonatas da Silva

Art. 3º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), indicados por assembléia do segmento Técnico-Administrativo em Educação, realizada em 10 de dezembro de 2018.

Segmento: Técnico-administrativo em Educação

SUPLENTES

Alexandra Domingues

Thaiana Machado dos Anjos

Art. 4º- AFASTAR a conselheira Elizandra Martinazzi, do segmento Docente, conforme solicitação efetuada pela servidora na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2018.

Art. 5º - A partir desta data, o Conselho do *Campus* Restinga é composto pelos seguintes membros:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling

Rudinei Müller

Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTES

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Ana Paula da Silva da Rocha

Luan Michel Silva da Rocha

Lúcio Costa da Rocha

SUPLENTES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

**Segmento: Técnico-Administrativo em
Educação**

TITULARES

Denise Elisabete da Silva Gorski

Janaína Barbosa Ramos

Pedro Sérgio Mendes Leite

SUPLENTES

Davi Jonatas da Silva

Alexandra Domingues

Thaiana Machado dos Anjos

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL – Representada por Lucio Olímpio de Carvalho
Vieira

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS - SINDICATO

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2018, do *Campus* Restinga.

Nome	Matrícula SIAPE
Camila da Silva Ramalho	2339594
Carine Ivone Popiolek	1828079
Flavio Chaves Brandao	2009506

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) no processo de escolha regido pelo Edital nº 45, de 29 de outubro de 2018, para representar o *Campus* Restinga no Conselho Superior do IFRS nos anos de 2019-2020.

Segmento: Docente

TITULAR

Rudinei Müller

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULAR

Geovana Prante Gasparotto

SUPLENTE

Davi Jonatas da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Art. 2º- NOMEAR o estudante abaixo relacionado, eleito no processo de escolha regido pelo Edital nº 45, de 29 de outubro de 2018, para representar o *Campus* Restinga no Conselho Superior do IFRS nos anos de 2019-2020.

Segmento: Discente

TITULAR

Kevin Melo Wolf

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2018 do *Campus* Restinga.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Presidente
Suyane Lamari Cabral	1345459	067.419.669-43	Membro
Leandro Bez Birolo	2150227	737.736.890-04	Membro

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 031, de 19 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)** do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes servidores e estudantes, sob coordenação do primeiro.

Nome	Matrícula	Representação/Área ou Curso
Titulares		
Alexandro Cristóvão Bonatto	1827542	Coordenação de Pesquisa / Engenharias
Deise Valeria Barboza Paiva	10150062	Discente / Licenciatura de Letras
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente / Ciências Exatas e da Terra
João Wesley Lima de Queiroz	3009088	Técnico Administrativo em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Éryka Lopes Dutra dos Santos	10050183	Discente / Técnico em Informática para Internet
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Docente / Ciências Sociais Aplicadas
Suyane Lamari Cabral	1345459	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Suplentes		
Diana Vega Marona	1551622	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Elizete Cristina dos Santos	2347797	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Iuri Marcelo	10120059	Discente / Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Maíra da Silva Gomes	1737431	Docente / Linguística, Letras e Artes
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Técnica Administrativa em Educação / Ciências da Saúde
Matheus Casagrande Diaz	10040223	Discente / Técnico em Eletrônica

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE número 1982898, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23/11/2018.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 140/2018

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ AMARAL MENDES, matrícula SIAPE número 2342658, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 201, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08/05/2018.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 140/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Contratação de Serviços de Gestão Financeira do Projeto Include, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000446/2018-06, composta pelos servidores

- a) Alexsandro Cristovão Bonatto, matrícula Siape nº 1827542, como Integrante Requisitante;
- b) Tatiana Teixeira Silveira, matrícula Siape nº 1443578, como Integrante Técnico;
- c) Elizandra Martinazzi, matrícula Siape nº 1693854, como Integrante Técnico indicado pelo requerente e pela área técnica.
- d) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação do primeiro.

Nome	Representação
Stefan Chamorro Bonow	Coordenador do Curso
Gabriela Fontana Abs da Cruz	CAGE
Gilberto Pavani	CGAE
Diego Moreira da Rosa	Desenvolvimento Institucional
Thaiana Machado dos Anjos	Direção de Ensino - Pedagoga
Marcia Pereira Pedroso	Equipe de Ensino
Mauricio Polidoro	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Elizandra Martinazzi	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Fernanda Beron da Cunha	
Juliana Sanches	Matemática e suas Tecnologias e Informática para o Lazer
Anderson Hakenhoar de Matos	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Tatiana Teixeira Silveira	Projetos e Práticas em Lazer
Mauro Maisonave Melo	
Roberto Domingues Souza	

- II. O Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do projeto:
- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - Organização Didática do IFRS;
 - Instrução Normativa PROEN nº 04/2015 e seus anexos;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Plano Nacional da Educação – PNE;
 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- III. O Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
- IV. O Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 31 de março de 2019, para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.

- V. A Ordem de Serviço nº 20, de 21 de novembro de 2018, não tenha mais efeito a partir desta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 56, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Calendário Acadêmico 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 03, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Aprovar alterações no Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do *Campus* Restinga, conforme grifo da Instrução Normativa nº 04, de 12 de dezembro de 2018, em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 16, de 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Alterar a solicitação de demanda de Docentes para 2019, com as especificações e prioridades da lista abaixo.

Ordem de Prioridade	Área	Regime de Trabalho	Nº Vagas
1º	Letras	40h com Dedicção Exclusiva	2
2º	Agronomia	40h com Dedicção Exclusiva	1
3º	Geografia	40h com Dedicção Exclusiva	1
4º	Filosofia	20h	1
5º	Sociologia	20h	1

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a data da primeira reunião ordinária de 2019 para 20 de fevereiro de 2019 às 16h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Conselho do *Campus* Restinga, o resultado final do Edital nº 043, de 23 de outubro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Caroline Daiane Kulba
Presidente em Exercício do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Restinga.

O Diretor Geral do IFRS - *Campus* Restinga, no uso das suas atribuições legais, resolve: regulamentar a organização didático-pedagógica dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Restinga.

[Documento na íntegra](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2019/04/SCDP_12_DEZEMBRO.pdf

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2019/03/F%C3%A9rias-2018-12.pdf>